

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.305, DE 02 DE MAIO DE 2.016.

Projeto de Lei Legislativo nº021/16, de autoria do Vereador, Luciano Fernandes de Melo)

**DENOMINA DE PROFESSOR
ADIMILSON BOSCO CHITARRA A
QUADRA POLIESPORTIVA
LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO
VICENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Professor Adimilson Bosco Chitarra" a Quadra Poliesportiva situada no Bairro São Vicente.

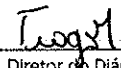
Art. O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº3.876, de 29 de outubro de 2.012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 02 de maio de 2.016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

| |
|---|
| Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município. Edição nº <u>1296</u> do dia <u>02 / 05 / 2016</u> Lavras, 02 MAIO 2016  Diretor do Diário Oficial |
|---|

